

BSM

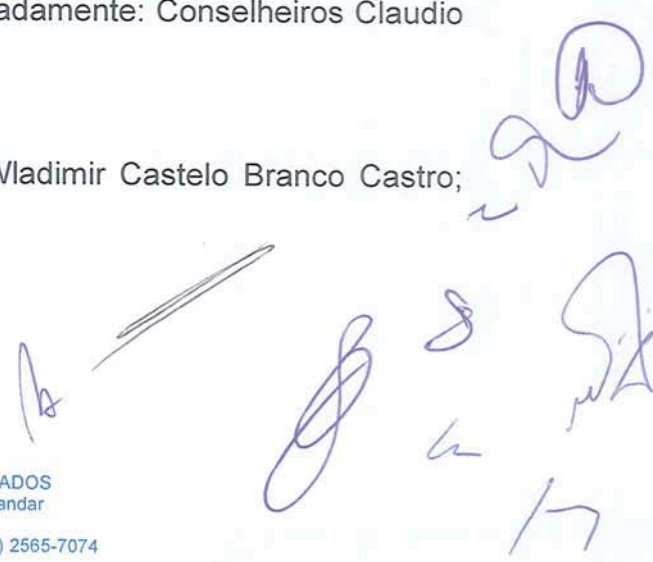
SUPERVISÃO DE MERCADOS

EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BSM - SUPERVISÃO DE MERCADOS REALIZADA EM 22.2.2018

I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, com início às 13h, na sede da BSM Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – PARTICIPANTES: Conselheiros (as) Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Sérgio Odilon dos Anjos, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidados: Luiz Felipe Amaral Calabro, Superintendente Jurídico; Julio Cesar Cuter, Superintendente de Acompanhamento de Mercado; Marcelo Rodrigues dos Santos, Superintendente de Supervisão por Indicadores; Hanna Miyashita, Superintendente de Auditoria de Negócios; Maurício Jayme e Silva, Henrique Fratta Lobo, Mariana Arantes Fonseca, Gerentes Jurídicos; Sabrina Zapparoli de Carvalho, João Lopes de Farias da Matta, Fernando de Andrade Mota, Thiago Brazolin Abdulmassih, advogados da BSM; Lilian Mey le e Taisa Sani, assistentes jurídicas da BSM. Ausentes justificadamente: Conselheiros Claudio Ness Mauch e Luiz de Figueiredo Forbes.

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretário: Danilo Miranda Costa.



EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – 22.2.2018 - Fls. 2 de 3

IV – ORDEM DO DIA: (4) Análise da proposta de celebração de Termo de Compromisso no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017 (Luiz Mariano de Rosa);

V – DELIBERAÇÕES

Item 4

Thiago Brazolin Abdulmassih apresentou aos Conselheiros a proposta de Termo de Compromisso apresentada por Luiz Mariano de Rosa (“Proponente”) no Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017 (“PAD nº 13/2017”), por meio da qual o Proponente se compromete a realizar o pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de cessar as práticas consideradas irregulares.

Nos termos do artigo 40, §3º do Regulamento Processual da BSM e considerando a natureza e gravidade da acusação imputada ao Proponente, deliberaram, por maioria, condicionar a celebração do Termo de Compromisso ao pagamento pelo Proponente de R\$100.000,00 (cem mil reais) à BSM.

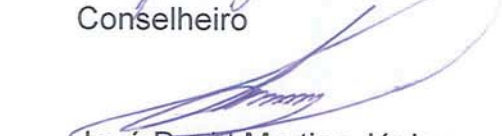
VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018


Aline de Menezes Santos
Conselheira


Carlos Cezar Menezes
Conselheiro


Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro

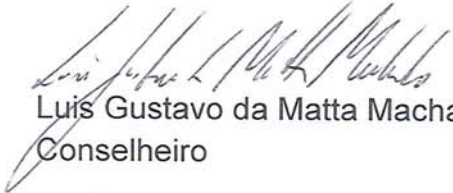



BSM

SUPERVISÃO DE MERCADOS


Fls. 162
13 / 17
BSM - SJUR


EXTRATO DA ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – 22.2.2018 - Fls. 3 de 3



Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Sérgio Odilon dos Anjos
Conselheiro


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação

BSM

SUPERVISÃO DE MERCADOS

EXTRATO DA ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BSM - SUPERVISÃO DE MERCADOS REALIZADA EM 22.3.2018

I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 22 de março de 2018, com início às 13h, na sede da BSM Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – PARTICIPANTES: Conselheiros (as) Aline de Menezes Santos, Claudio Ness Mauch, Carlos Cezar Menezes, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Sérgio Odilon dos Anjos, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidados: Luiz Felipe Amaral Calabro, Superintendente Jurídico; Julio Cesar Cuter, Superintendente de Acompanhamento de Mercado; Marcelo Rodrigues dos Santos, Superintendente de Supervisão por Indicadores; Hanna Miyashita, Superintendente de Auditoria de Negócios; Maurício Jayme e Silva, Henrique Fratta Lobo, Mariana Arantes Fonseca, Gerentes Jurídicos; Fernanda de Souza Soares, Thiago Brazolin Abdulmassih, Vicente Piccoli Medeiros Braga, advogados da BSM; e Taisa Sani, assistente jurídica da BSM. Ausente justificadamente: Conselheiro Luiz de Figueiredo Forbes.

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretário: Danilo Miranda Costa.

IV – ORDEM DO DIA: (1) Análise das Propostas de Termos de Compromissos para encerramento de: (e) Processo Administrativo nº 13/2017 (Luiz Mariano de Rosa);



EXTRATO DA ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – 22.3.2018 - Fls. 2 de 3

V – DELIBERAÇÕES

Item 1 (e)

Thiago Brazolin Abdulmassih apresentou aos Conselheiros a contraproposta de Termo de Compromisso de Luiz Mariano de Rosa (“Luiz Mariano de Rosa”) para encerramento do Processo Administrativo nº 13/2017 (“PAD nº 23/2017”), em face da decisão do Conselho de Supervisão da BSM de 22.2.2018 que condicionou a celebração do Termo de Compromisso ao pagamento de R\$100.000,00 (cem mil reais). Em sua contraproposta, o Proponente se compromete a realizar o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à BSM, sustentando que o valor fixado pelo Conselho de Supervisão da BSM supera sua capacidade financeira e que a contraproposta apresentada atende os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Os Conselheiros, por unanimidade, rejeitaram a contraproposta apresentada pelo Proponente, mantendo, pelos mesmos fundamentos, as condições fixadas pelo Conselho de Supervisão da BSM em 22.2.2018. Os Conselheiros concordaram também que o processo deverá seguir seu curso regular e ser levado a julgamento.

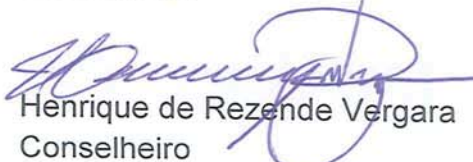
VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros presentes.

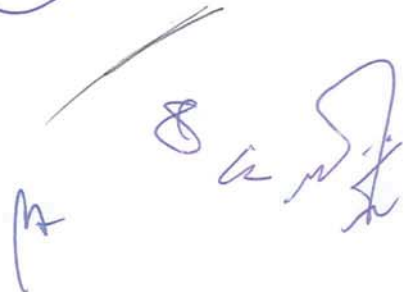
São Paulo, 22 de março de 2018


Aline de Menezes Santos
Conselheira


Carlos Cezar Menezes
Conselheiro


Claudio Ness Mauch
Conselheiro


Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro



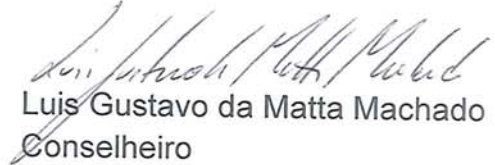
BSM

SUPERVISÃO DE MERCADOS


Fls. 165
13/2017
BSM - SJUR


EXTRATO DA ATA DA 89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – 22.3.2018 - Fls. 3 de 3


José David Martins Júnior
Conselheiro



Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecilia Rossi
Conselheira


Sérgio Odilon dos Anjos
Conselheiro


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação